

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 04/2024

EXONERA O OCUPANTE DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR
DE POLO DE INSPEÇÃO DO CONSÓRCIO CIDES.

O **Presidente do CIDES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IV, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO se tratar de cargo de provimento em comissão e de recrutamento amplo, demissível *ad nutum*, aprovado em Assembleia Geral do CIDES,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Fábio Junio Neris Silva do cargo de Coordenador de Polo de Inspeção CIDES.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 31 de janeiro de 2024.



ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 04/2024**

**EXONERA O OCUPANTE DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR
DE POLO DE INSPEÇÃO DO CONSÓRCIO CIDES.**

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IV, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO se tratar de cargo de provimento em comissão e de recrutamento amplo, demissível *ad nutum*, aprovado em Assembleia Geral do CIDES,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Fábio Junio Neris Silva do cargo de Coordenador de Polo de Inspeção CIDES.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 31 de janeiro de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:8332E351

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/01/2024. Edição 3695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>